Acta n.º 12
2010.06.16

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO E DE MURO DE VEDAÇÃO - Presente o processo n.º 6017/08, em que é requerente **Maria Aurora Teixeira Gonçalves**, residente em Boucinhas – Vila Fria, relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e de um muro de vedação, em Boucinhas - Vila Fria. ----------

-----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, prestou em 24 de Maio de 2010 o seguinte parecer:----------

-----"Sem inconveniente."----------

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.05.26, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. ----------

-----O Senhor Vereador Dr. Bruno Carvalho ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação, tendo proferido a seguinte declaração: ----------

"Entendo que o Sr. Presidente não está a ter uma posição coerente em relação à delegação de competências que este executivo aprovou.----

Não está em causa a legitimidade para a utilização das mesmas, mas sim a forma incoerente, injustificada e descabida como pretende utilizar umas e não pretende utilizar outras. ----------

Isto é, não percebo como é que em matéria de alterações orçamentais, que significam alterar documentos que careceram aprovação até da

Assembleia Municipal, e que são documentos estruturantes e que muitas das vezes se baseiam em decisões políticas, o Sr. Presidente de forma legítima invoca a delegação de competências, e depois para actos meramente de concordância com pareceres dos técnicos e que não implicam decisão política os torna presentes a este executivo só porque transitam do executivo anterior. ----------

Esta decisão do Senhor Presidente causa atrasos enormes na decisão deste processo de licenciamento, que hoje dia 16 de Junho nos é presente, quando estava já em condições de ser despachado no dia 25 de Maio, e tal só não aconteceu porque o Senhor Presidente da Câmara não quis.----------

Como não percebo nem aceito esta diferença de critérios, não participarei na discussão e votação do mesmo.----------

Solicito que desta minuta seja dado conhecimento ao requerente."------

-----O Senhor Vereador Eduardo Bragança ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente.

Eduardo Bragança